

DECRETO Nº 0042 - de 01 de DEZEMBRO de 2003

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.200,00  
as dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0249, de 09 de DEZEMBRO de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS às seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 02 - DIV. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04122003219 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica .....	R\$ 1.000,00
	-----
Total da Unidade 02.....	R\$ 1.000,00
UNIDADE 08 - DIV. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20606029268 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo .....	R\$ 200,00
	-----
Total da Unidade 08.....	R\$ 200,00
	=====
Total Geral.....	R\$ 1.200,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 01 - GABINETE E SECR. DA PREFEITURA	
04122003210 - 3.3.5.0.41 Contribuições .....	R\$ 1.200,00
	-----
Total da Unidade 01.....	R\$ 1.200,00
	=====
Total Geral.....	R\$ 1.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ , 01 de DEZEMBRO de 2003

\_\_\_\_\_  
Maria Elena Zaidem Lanini  
PREFEITA) MUNICIPAL